



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DG Nº 31/2019

AUTUAÇÃO

Aos 03 de Julho de 2019, na cidade de Londrina, autuo a documentação juntada na Fase 1 - Cotação, para contratação do seguinte objeto: Aquisição de tomadas (padrão novo), adaptadores e fio 2. 1/2"

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

C.I.nº 61/2019 - DAP

Londrina, 18 de junho de 2019.

DE: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
PARA: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

Prezado Gerente,

Encaminhamos Termo de Referência para aquisição de tomadas de 3 pinos, padrão novo, de sobrepôr, completa; adaptadores e fio 2.1/2” para instalação de novos computadores na Câmara Municipal de Londrina.

Atenciosamente,

Marina Akemi Higuti
Depto de Adm. Predial
Matrícula 1795

Bruna Fernandes Lonni Hipólito
Depto de Adm. Predial
Gerente





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

SEÇÃO I – DO OBJETO

1 O objeto deste Termo de Referência é a aquisição de 40 tomadas de 3 pinos, padrão novo, de sobrepor, completa, 30 adaptadores e um rolo de fio 2.1/2” de 100 metros para instalação de novos computadores adquiridos recentemente pela Câmara Municipal de Londrina.

SEÇÃO II – DA JUSTIFICATIVA

2 A aquisição justifica-se porque serão novos locais para a instalação dos computadores e necessitam de tomadas de 3 pinos, adaptadores e fio de 2.1/2”, para atender as diversas alterações que ocorrerão em diversas salas. Considerando as transferências e as convocações de novos servidores.

SEÇÃO III – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 4 40 (quarenta) tomadas de 3 pinos, padrão novo, completa, com espelho, na cor branca.
30 (trinta) adaptadores e 1 rolo de fio 2.1/2” de 100 metros

SEÇÃO IV – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO PRODUTO

5 A aquisição será feita pelo Departamento de Administração Predial, mediante envio por e-mail de Nota de Empenho à contratada.

6 A partir da data do recebimento do e-mail, a contratada terá prazo máximo de 5 dias para disponibilizar o produto, que será retirado pelo Departamento de Administração Predial no endereço do fornecedor no Município de Londrina.

7 Servidor lotado no Departamento de Administração Predial da Câmara Municipal de Londrina poderá dar o recebimento provisório na ocasião da entrega.

SEÇÃO V - DA ACEITAÇÃO E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

8 A Nota Fiscal deverá ser apresentada na entrega do produto.

9 O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo, pelo fiscal do contrato, da Nota Fiscal apresentada pela contratada.

10 O prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, pelo servidor designado a atuar como fiscal da contratação, da Nota Fiscal apresentada pela contratada.

11 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

12 Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

SEÇÃO VI - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AQUISIÇÃO

13 A fiscalização da contratação será feita pela servidora que assina o Termo de Referência.

14 Cabe à fiscal receber e indicar o número do empenho na fatura, caso a contratada não o tenha feito; verificar se o valor discriminado na Nota Fiscal é o contratado, antes de remetê-la ao Departamento Financeiro; notificar o Gestor do contrato caso identifique qualquer irregularidade para eventual instauração de procedimento administrativo para aplicação de





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

penalidade.

15 A gestão da contratação será exercida pelo gerente do Departamento de Suprimentos e Patrimônio ou servidor por este designado mediante termo juntado aos autos.

SEÇÃO VII – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16 Se a Contratada descumprir quaisquer das cláusulas ou condições previstas no Termo de Referência ficará sujeita às penalidades dos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa. Nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/1993, pela não entrega total ou parcial do produto, a Contratada, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções:

- Multa Moratória de até 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega do produto.
- Compensatória de 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho, pela injustificada inexecução do objeto deste Termo de Referência.
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Londrina por até 2 (dois) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Londrina, 18 de junho de 2019.

Marina Akemi Higuti

Depto de Adm. Predial

Matrícula 1795

Bruna Fernandes Lonni Hipólito

Depto de Adm. Predial

Gerente





Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

DESPACHO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Processo Administrativo – DG nº. 31/2019

Objeto: Aquisição de tomadas (padrão novo), adaptadores e fio para instalação de novos computadores adquiridos recentemente pela Câmara Municipal de Londrina.

Autorizo a abertura do procedimento de contratação do objeto em epígrafe, conforme Termo de Referência juntado aos autos.

Londrina, 04 de julho de 2019.

Mark Almeida
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link: <http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tpautentico.xhtml>, informando número do processo=23675 e o número do documento=19552



Assunto: Orçamento Câmara Municipal de Londrina

De: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>

Data: 08/07/2019 17:07

Para: destinatarios-nao-revelados ;

BCC: claudia@ecd.com.br, varejo@duqueletronica.com.br, eletrorede@sercomtel.com.br, lee@eletrocompany.com, depositorseira@depositorseira.com.br, valuz.valuz@hotmail.com

Prezados, boa tarde.

A Câmara Municipal de Londrina pretende adquirir tomadas (padrão novo), adaptadores e fio conforme Termo de Referência anexo, caso tenham interesse na contratação, solicita, por gentileza que nos enviem orçamento.

Serão adquiridos:

- 40 (quarenta) tomadas de 3 pinos, padrão novo, completa, com espelho, na cor branca.
- 30 (trinta) adaptadores e 1 rolo de fio 2.1/2" de 100 metro.

--

Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
Tel: (43) 3374-1324

— Anexos: —

1.2_Termo_de_Referencia.pdf

27 bytes

Assunto: Orçamento Câmara Municipal de Londrina

De: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>

Data: 11/07/2019 15:48

Para: milton@dismafe.com, valdirley@econolux.com.br, marco@monfer.com.br, geraldo@cbfferramentas.com.br, vendas4@eletrofm.com.br, eletrorede@sercomtel.com.br, master@sercomtel.com.br, comercial@realluzdistribuidora.com.br, vendas2@eletrofm.com.br, anderson@eletroconduluz.com.br, eletrolondrifios@sercomtel.com.br, fernando@eletroville.com.br, starluz@sercomtel.com.br, vendas@eletrolondrina.com.br, contato@supriluz.com.br

Prezados, boa tarde.

A Câmara Municipal de Londrina pretende adquirir tomadas (padrão novo), adaptadores e fio conforme Termo de Referência anexo, caso tenham interesse na contratação, solicita, por gentileza que nos enviem orçamento.

Serão adquiridos:

- 40 (quarenta) tomadas de 3 pinos, padrão novo, completa, com espelho, na cor branca.
- 30 (trinta) adaptadores e 1 rolo de fio 2.1/2" de 100 metro.

--

Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
Tel: (43) 3374-1324

— Anexos: _____

1.2_Termo_de_Referencia.pdf

27 bytes

Assunto: Orçamento Câmara Municipal de Londrina

De: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>

Data: 11/07/2019 15:51

Para: guilherme@eletrofm.com.br

Prezados, boa tarde.

A Câmara Municipal de Londrina pretende adquirir tomadas (padrão novo), adaptadores e fio conforme Termo de Referência anexo, caso tenham interesse na contratação, solicita, por gentileza que nos enviem orçamento.

Serão adquiridos:

- 40 (quarenta) tomadas de 3 pinos, padrão novo, completa, com espelho, na cor branca.
- 30 (trinta) adaptadores e 1 rolo de fio 2.1/2" de 100 metro.

--

Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
Tel: (43) 3374-1324

— Anexos: —

1.2_Termo_de_Referencia.pdf

27 bytes

Assunto: Orçamento nº 200418

De: "Eletro Conduluz Ltda - Anderson" <anderson@eletroconduluz.com.br>

Data: 12/07/2019 08:55

Para: "Gabriel Cazado Candreva" <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>

Bom dia.

Segue orçamento em anexo.

Obrigado.

Att anderson.



Livre de vírus. www.avg.com.

— Anexos: —

xOrçamento.pdf

133KB

Orçamento

Número 200418		Data/Hora 12/07/2019
Cliente CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA	Fone	Condição
CPF/CNPJ	E-mail	
Endereço		CEP
Vendedor ANDERSON	Terc.	Validade 5 DIAS

Descrição	Unid.	Qtd.	Unitário	Parcial	Código	
KLIN BCA CONJ 4X2 1 TOM 2P+T 20A	PC	40,000	4,725	189,00	10490	1
ADAPTADOR 2P+T 10A	PC	30,000	5,265	157,94	1173	2
CABO FLEXIVEL 2,5 MM2 750V PT	MT	100,000	1,085	108,50	10363	3
			Total	455,45		

Assunto: Re: Orçamento Câmara Municipal de Londrina
De: Eletro FM Atacado - Guilherme <guilherme@eletrofm.com.br>
Data: 12/07/2019 10:13
Para: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>

Bom dia Gabriel.

Segue orçamento para análise.

Fico no aguardo para fechamento.

Abraço!

Guilherme Fonseca Martins
Gerente Comercial
Fone (43) 3324-5919 / 3372-6700
E-Mail - guilherme@eletrofm.com.br
Site - www.eletrofm.com.br



Em 11/07/2019 15:51, Gabriel Cazado Candreva escreveu:

Prezados, boa tarde.

A Câmara Municipal de Londrina pretende adquirir tomadas (padrão novo), adaptadores e fio conforme Termo de Referência anexo, caso tenham interesse na contratação, solicita, por gentileza que nos enviem orçamento.

Serão adquiridos:

- 40 (quarenta) tomadas de 3 pinos, padrão novo, completa, com espelho, na cor branca.
- 30 (trinta) adaptadores e 1 rolo de fio 2.1/2" de 100 metro.

--

Guilherme Fonseca Martins
Gerente Comercial
Fone (43) 3324-5919 / 3372-6700
E-Mail - guilherme@eletrofm.com.br
Site - www.eletrofm.com.br



— Anexos: —

PROPOSTA ELETRO FM.PDF

39,1KB



ELETRO FM

COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

ELETRO FM COM. MAT. ELÉTRICOS LTDA

AV. ARC. D. GERALDO FERNANDES, 2542-W

LONDRINA - PR 86025-800

(43) 3324-5919

*** DISTRIBUIDOR SOPRANO DISJUNTORES ***

ORÇAMENTO N. 0173647

12/07/2019 Às 10:11

Cliente...: 474 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Fantasia...: CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Endereço...: RUA GOV. PARIGOT DE SOUZA, 145

Cidade...: LONDRINA - PR

Telefone...: (43) 3374-1300

Cnpj/Cpf...: 78.316.064/0001.93 Ie/Rg.....:

Bairro...: CENTRO CIVICO

Cep...: 86015903

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VLR.TOTAL	FABRICANTE	CONFERÊNCIA
1	1118	POLLAR.TOM..2P+T..10A.BC.(1901113).(CX.20).....	40	4,000	160,000	RADIAL	_____
2	100322	PINO.ADAPT.DIVERSOS.....	30	3,500	105,000	COML MARTINS	_____
3	104182	CABO.FLEX.750V.....2,50MMYCZ.R\$.....	100	0,665	66,526	TECHFIOS	_____
TOTAL...			170		331,520		

Cond. Pagamento: 01 Parcelas - 28

01ª Parcela - 28 DDL - 09/08/2019 331,52 DEPOSITO

Vendedor: GUILHERME FONSECA MARTINS

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 5 DIAS!

Observações.: A/C GABRIEL CEZADO CANDREVA

- [] VIACAO GARCIA LTDA.
- [] EXPRESSO MARINGA TRANSP. LTDA.
- [] BIAGI & LUCHINI LTDA - EPP - EXPRESSO VIP
- [] TGM TRANSPORTES LTDA
- [] ROSSATO ENCOMENDAS LTDA - ME
- [] SUKINHO TRANSPORTES
- [] RAPIDO TRANSPAULO LTDA
- [] EXPRESSO JUNDIAI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
- [] RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
- [] ECR TRANSPORTES DE ENCOMENDAS LTDA - EXCELLENCE TRANSPORTES
- [] OUTRA. _____

Peso: _____

Frete: []CIF - Pago [X]FOB - A Pagar

Volumes: _____

Assunto: ORÇAMENTO CBF FERRAMENTAS

De: Geraldo <geraldo@cbfferramentas.com.br>

Data: 12/07/2019 16:22

Para: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>

Boa tarde Gabriel

segue o orçamento solicitado

--



Geraldo Nascimento
Vendedor Senior
geraldo@cbfferramentas.com.br
43 3323-3423

— Anexos: —

CAMARA LONDRINA.pdf

98,5KB

**CBF FERRAMENTAS**AVENIDA CELSO GARCIA CID, 0287
CENTRO, LONDRINA - PR - CEP: 86010-490

Fone: (43) 3323-3423 - e-mail: vendas@cbfferramentas.com.br

Orçamento**Número** 03070 **Data** 12/07/2019 **Condição** **Vend.** 049 GERALDO**Cliente** 05463 CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Fone: () 3374-1300

Cel.: () 99941-1800

Endereço R. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 145, 145

CENTRO CIVICO, LONDRINA - PR

CEP: 86015-903

Código	Descrição	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit.	Desc.	Vlr Total
00013813	TOMADA PLUZIE SOBREP RETANGUL 3P 20A BCA	PLUZIE	PC	40,000	7,15	0,00	286,00
00011217	PLUGUE ADAPT NOVO PADRAO 3 POLOS 10A	MECATOOL/FERROCK		30,000	5,60	0,00	168,00
00005609	FIO CABINHO FLEXIVEL 2,5 MM - MT	CONDUSUL	MT	100,000	1,00	0,00	100,00

Valor Total Bruto 554,00**Desconto** - 0,00**Valor Total Líquido** 554,00



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CI nº 359/2019– DSP

De: Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Para: Departamento Financeiro

Assunto: Parecer Contábil – Processo Administrativo nº 31/2019 – Aquisição de tomadas (padrão novo), adaptadores e fio 2.1/2 para instalação de novos computadores.

Londrina, 15 de julho de 2019.

Prezados,

Solicitamos a informação da dotação orçamentária e do respectivo saldo para a realização da aquisição em epígrafe.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 331,52.

Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio





Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CI. N° 095/2019-FIN.

Londrina, 15 de julho de 2019.

De: Departamento Financeiro
Para: Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Assunto: Saldo Orçamentário Processo Administrativo nº 31/2019.

Prezados Senhores(as),

Em atenção a CI nº 359/2019–DSP, informamos no Quadro abaixo a funcional programática e o saldo orçamentário, atualizado nesta data, da dotação orçamentária a que se refere o Processo Administrativo nº 31/2019:

Funcional Programática:	01.010.01.031.0001.2001
Elementos de despesa:	3390.3000 – Material de Consumo
Desdobramento	3390.302600 – Material Elétrico e Eletrônico
Orçamento inicial aprovado para o elemento de despesa 3390.30	300.000,00
(-) Despesas empenhadas no elemento de despesa 3390.30	(133.596,01)
Saldo orçamentário nesta data no elemento de despesa 3390.30	166.403,99
(-) Desp. empenhadas com processo de licitação no desdobramento de despesa:	3.306,20
(-) Desp. empenhadas sem processo de licitação no desdobramento de despesa:	0,00

Atenciosamente,

Hermes de Faria Barbeto,
Gerente do Departamento Financeiro.





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

SEÇÃO I – DO OBJETO

1 O objeto deste Termo de Referência é a aquisição de 40 tomadas de 3 pinos, padrão novo, de sobrepor, completa, 30 adaptadores e um rolo de cabo flexível 2.5mm de 100 metros para instalação de novos computadores adquiridos recentemente pela Câmara Municipal de Londrina.

SEÇÃO II – DA JUSTIFICATIVA

2 A aquisição justifica-se para adequar os locais onde ocorrerá a instalação dos computadores, os quais necessitam de tomadas de 3 pinos, adaptadores e cabo flexível de 2.5mm para atender as diversas alterações que ocorrerão em diversas salas, considerando as transferências e as convocações de novos servidores.

SEÇÃO III – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3 - 40 (quarenta) tomadas de sobrepor, 3 pinos, 10 A, padrão novo, completa, com espelho, na cor branca.
- 30 (trinta) adaptadores de tomada, 10 A, padrão novo para antigo (exemplo abaixo).
 - 1 rolo de cabo flexível 2.5mm de 100 metros.



Imagem obtida em pesquisa no Google: https://www.google.com/search?q=adaptador+de+tomada+padrao+novo+para+antigo&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR854BR854&oq=ada&aqs=chrome.0.69i59l2j69i57j0l3.1599j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8

Observação: Os itens objeto de contratação devem estar em conformidade com a NBR 14136.

SEÇÃO IV – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO PRODUTO

- 4 A aquisição será feita pelo Departamento de Administração Predial, mediante envio por e-mail de Nota de Empenho à contratada.
- 5 A partir da data do recebimento do e-mail, a contratada terá prazo máximo de 5 dias para disponibilizar o produto, que será retirado pelo Departamento de Administração Predial no endereço do fornecedor no Município de Londrina.
- 6 Servidor lotado no Departamento de Administração Predial da Câmara Municipal de





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Londrina poderá dar o recebimento provisório na ocasião da entrega.

SEÇÃO V – DA ACEITAÇÃO E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

7 A Nota Fiscal deverá ser apresentada na entrega do produto.

8 O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo, pelo fiscal do contrato, da Nota Fiscal apresentada pela contratada.

9 O prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, pelo servidor designado a atuar como fiscal da contratação, da Nota Fiscal apresentada pela contratada.

10 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11 Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

SEÇÃO VI – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AQUISIÇÃO

12 A fiscalização da contratação será feita pela servidora Marina Akemi Higuti do Departamento de Administração Predial, Matrícula 1795.

13 Cabe à fiscal receber e indicar o número do empenho na fatura, caso a contratada não o tenha feito; verificar se o valor discriminado na Nota Fiscal é o contratado, antes de remetê-la ao Departamento Financeiro; notificar o Gestor do contrato caso identifique qualquer irregularidade para eventual instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade.

SEÇÃO VII – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

14 Se a Contratada descumprir quaisquer das cláusulas ou condições previstas no Termo de Referência ficará sujeita às penalidades dos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa. Nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/1993, pela não entrega total ou parcial do produto, a Contratada, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções:

- Multa Moratória de até 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega do produto.
- Compensatória de 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho, pela injustificada inexecução do objeto deste Termo de Referência.
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Londrina por até 2 (dois) anos.





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Londrina, 18 de junho de 2019.

Marina Akemi Higuti

Depto de Adm. Predial

Matrícula 1795

Bruna Fernandes Lonni Hipólito

Depto de Adm. Predial

Gerente



Assunto: Orçamento Câmara Municipal de Londrina

De: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>

Data: 24/07/2019 14:29

Para: destinatarios-nao-revelados ;

BCC: milton@dismafe.com, valdirley@econolux.com.br, marco@monfer.com.br, geraldo@cbfferramentas.com.br, vendas4@eletrofm.com.br, eletrorede@sercomtel.com.br, master@sercomtel.com.br, comercial@realluzdistribuidora.com.br, vendas2@eletrofm.com.br, anderson@eletroconduluz.com.br, eletrolondrifios@sercomtel.com.br, fernando@eletroville.com.br, starluz@sercomtel.com.br, vendas@eletrolondrina.com.br, contato@supriluz.com.br, flavia@sulmatel.com.br

Prezados, boa tarde.

Conforme e-mail enviado anteriormente, a Câmara Municipal de Londrina pretende adquirir tomadas (padrão novo), adaptadores e cabo flexível, no entanto, o Termo de Referência foi atualizado de modo a fornecer uma descrição mais precisa do objeto (Termo de Referência em anexo).

Serão adquiridos:

- 40 (quarenta) tomadas de sobrepor, 3 pinos, 10 A, padrão novo, completa, com espelho, na cor branca.

- 30 (trinta) adaptadores de tomada, 10 A, padrão novo para antigo (exemplo no Termo de Referência). - 1 rolo de cabo flexível 2,5 mm de 100 metros.

--

Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
Tel: (43) 3374-1324

— Anexos: —

2.3_Termo_de_Referencia_Atualizado.pdf

27 bytes

Assunto: Re: Orçamento Câmara Municipal de Londrina

De: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>

Data: 24/07/2019 14:35

Para: Eletro FM Atacado - Guilherme <guilherme@eletrofm.com.br>

Boa tarde, Guilherme.

O departamento responsável fez pequenas alterações no Termo de Referência de modo a melhor especificar os objetos a serem adquiridos, peço por gentileza, que nos mande uma proposta atualizada, ou se a atual já está adequada, peço que me confirme aqui por e-mail mesmo.

Qualquer dúvida, estou à disposição. Obrigado.

Em 18/07/2019 16:01, Eletro FM Atacado - Guilherme escreveu:

Boa tarde Gabriel.

A financeira já lhe enviou o formulário.

Aguardo o pedido de compra.

Obrigado.

Guilherme Fonseca Martins

Gerente Comercial

Fone (43) 3324-5919 / 3372-6700

E-Mail - guilherme@eletrofm.com.br

Site - www.eletrofm.com.br



Em 16/07/2019 17:44, Gabriel Cazado Candreva escreveu:

Boa tarde, Guilherme.

Seu preço foi o melhor colocado em minha cotação, no entanto, para finalizarmos a contratação, necessito dos seguintes documentos:

a) Declaração Negativa de Trabalho Infantojuvenil (modelo anexo), neste caso, preciso da original assinada pelo representante legal da empresa. Pode ser enviada pelos Correios no endereço: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, Rua Governador Parigot de Souza, 145, Caiçaras, Departamento de Suprimentos e Patrimônio, a/c Gabriel. CEP: 86015-903 ou pode ser escaneada e enviada por e-mail.

b) Proposta comercial com prazo de validade maior, na que me enviou consta o prazo de 05 dias e o prazo médio para finalizarmos os processos é de 60 dias.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Em 12/07/2019 10:13, Eletro FM Atacado - Guilherme escreveu:

Bom dia Gabriel.

Segue orçamento para análise.

Fico no aguardo para fechamento.

Abraço!

Guilherme Fonseca Martins
Gerente Comercial
Fone (43) 3324-5919 / 3372-6700
E-Mail - guilherme@eletrofm.com.br
Site - www.eletrofm.com.br



Em 11/07/2019 15:51, Gabriel Cazado Candreva escreveu:

Prezados, boa tarde.

A Câmara Municipal de Londrina pretende adquirir tomadas (padrão novo), adaptadores e fio conforme Termo de Referência anexo, caso tenham interesse na contratação, solicita, por gentileza que nos enviem orçamento.

Serão adquiridos:

- 40 (quarenta) tomadas de 3 pinos, padrão novo, completa, com espelho, na cor branca.
- 30 (trinta) adaptadores e 1 rolo de fio 2.1/2" de 100 metro.

--

Guilherme Fonseca Martins
Gerente Comercial
Fone (43) 3324-5919 / 3372-6700
E-Mail - guilherme@eletrofm.com.br
Site - www.eletrofm.com.br



--

Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
Tel: (43) 3374-1324

--

Guilherme Fonseca Martins
Gerente Comercial
Fone (43) 3324-5919 / 3372-6700
E-Mail - guilherme@eletrofm.com.br
Site - www.eletrofm.com.br



--

Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
Tel: (43) 3374-1324

Assunto: Re: Orçamento Câmara Municipal de Londrina
De: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>
Data: 24/07/2019 14:38
Para: Eletro FM Atacado - Guilherme <guilherme@eletrofm.com.br>

Termo de Referência atualizado em anexo.

Serão adquiridos:

- 40 (quarenta) tomadas de sobrepôr, 3 pinos, 10 A, padrão novo, completa, com espelho, na cor branca.

- 30 (trinta) adaptadores de tomada, 10 A, padrão novo para antigo (exemplo no Termo de Referência). - 1 rolo de cabo flexível 2,5 mm de 100 metros.

Em 24/07/2019 14:35, Gabriel Cazado Candreva escreveu:

Boa tarde, Guilherme.

O departamento responsável fez pequenas alterações no Termo de Referência de modo a melhor especificar os objetos a serem adquiridos, peço por gentileza, que nos mande uma proposta atualizada, ou se a atual já está adequada, peço que me confirme aqui por e-mail mesmo.

Qualquer dúvida, estou à disposição. Obrigado.

Em 18/07/2019 16:01, Eletro FM Atacado - Guilherme escreveu:

Boa tarde Gabriel.

A financeira já lhe enviou o formulário.

Aguardo o pedido de compra.

Obrigado.

Guilherme Fonseca Martins
Gerente Comercial
Fone (43) 3324-5919 / 3372-6700
E-Mail - guilherme@eletrofm.com.br
Site - www.eletrofm.com.br



Em 16/07/2019 17:44, Gabriel Cazado Candreva escreveu:

Boa tarde, Guilherme.

Seu preço foi o melhor colocado em minha cotação, no entanto, para finalizarmos a contratação, necessito dos seguintes documentos:

a) Declaração Negativa de Trabalho Infantojuvenil (modelo anexo), neste caso, preciso da original assinada pelo representante legal da empresa. Pode ser enviada pelos Correios no endereço: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, Rua Governador Parigot de Souza, 145, Caïaras, Departamento de Suprimentos e Patrimônio, a/c Gabriel. CEP: 86015-903 ou pode ser escaneada e enviada por e-mail.

b) Proposta comercial com prazo de validade maior, na que me enviou consta o prazo de 05 dias e o prazo médio para finalizarmos os processos é de 60 dias.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Em 12/07/2019 10:13, Eletro FM Atacado - Guilherme escreveu:

Bom dia Gabriel.

Segue orçamento para análise.

Fico no aguardo para fechamento.

Abraço!

Guilherme Fonseca Martins
Gerente Comercial
Fone (43) 3324-5919 / 3372-6700
E-Mail - guilherme@eletrofm.com.br
Site - www.eletrofm.com.br



Em 11/07/2019 15:51, Gabriel Cazado Candreva escreveu:

Prezados, boa tarde.

A Câmara Municipal de Londrina pretende adquirir tomadas (padrão novo), adaptadores e fio conforme Termo de Referência anexo, caso tenham interesse na contratação, solicita, por gentileza que nos enviem orçamento.

Serão adquiridos:

- 40 (quarenta) tomadas de 3 pinos, padrão novo, completa, com espelho, na cor branca.

- 30 (trinta) adaptadores e 1 rolo de fio 2.1/2" de 100 metro.

--

Guilherme Fonseca Martins
Gerente Comercial
Fone (43) 3324-5919 / 3372-6700
E-Mail - guilherme@eletrofm.com.br
Site - www.eletrofm.com.br



--

Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
Tel: (43) 3374-1324

--

Guilherme Fonseca Martins
Gerente Comercial
Fone (43) 3324-5919 / 3372-6700
E-Mail - guilherme@eletrofm.com.br
Site - www.eletrofm.com.br



--

Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
Tel: (43) 3374-1324

--

Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
Tel: (43) 3374-1324

— Anexos: —

2.3_Termo_de_Referencia_Atualizado.pdf

27 bytes

Assunto: Re: Orçamento Câmara Municipal de Londrina
De: Eletro FM Atacado - Guilherme <guilherme@eletrofm.com.br>
Data: 25/07/2019 15:09
Para: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>

Boa tarde!

Sim, já são adequados.

Att.

Guilherme

Em 24/07/2019 14:35, Gabriel Cazado Candreva escreveu:

Boa tarde, Guilherme.

O departamento responsável fez pequenas alterações no Termo de Referência de modo a melhor especificar os objetos a serem adquiridos, peço por gentileza, que nos mande uma proposta atualizada, ou se a atual já está adequada, peço que me confirme aqui por e-mail mesmo.

Qualquer dúvida, estou à disposição. Obrigado.

Em 18/07/2019 16:01, Eletro FM Atacado - Guilherme escreveu:

Boa tarde Gabriel.

A financeira já lhe enviou o formulário.

Aguardo o pedido de compra.

Obrigado.

Guilherme Fonseca Martins
Gerente Comercial
Fone (43) 3324-5919 / 3372-6700
E-Mail - guilherme@eletrofm.com.br
Site - www.eletrofm.com.br



Em 16/07/2019 17:44, Gabriel Cazado Candreva escreveu:

Boa tarde, Guilherme.

Seu preço foi o melhor colocado em minha cotação, no entanto, para finalizarmos a contratação, necessito dos seguintes documentos:

a) Declaração Negativa de Trabalho Infantojuvenil (modelo anexo), neste caso, preciso da original assinada pelo representante legal da empresa. Pode ser enviada pelos Correios no endereço: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, Rua Governador Parigot de Souza, 145, Caiçaras, Departamento de Suprimentos e Patrimônio, a/c Gabriel. CEP: 86015-903 ou pode

ser escaneada e enviada por e-mail.

b) Proposta comercial com prazo de validade maior, na que me enviou consta o prazo de 05 dias e o prazo médio para finalizarmos os processos é de 60 dias.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Em 12/07/2019 10:13, Eletro FM Atacado - Guilherme escreveu:

Bom dia Gabriel.

Segue orçamento para análise.

Fico no aguardo para fechamento.

Abraço!

Guilherme Fonseca Martins

Gerente Comercial

Fone (43) 3324-5919 / 3372-6700

E-Mail - guilherme@eletrofm.com.br

Site - www.eletrofm.com.br



Em 11/07/2019 15:51, Gabriel Cazado Candreva escreveu:

Prezados, boa tarde.

A Câmara Municipal de Londrina pretende adquirir tomadas (padrão novo), adaptadores e fio conforme Termo de Referência anexo, caso tenham interesse na contratação, solicita, por gentileza que nos enviem orçamento.

Serão adquiridos:

- 40 (quarenta) tomadas de 3 pinos, padrão novo, completa, com espelho, na cor branca.

- 30 (trinta) adaptadores e 1 rolo de fio 2.1/2" de 100 metro.

--

Guilherme Fonseca Martins

Gerente Comercial

Fone (43) 3324-5919 / 3372-6700

E-Mail - guilherme@eletrofm.com.br

Site - www.eletrofm.com.br



--

Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva

Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
Tel: (43) 3374-1324

--

Guilherme Fonseca Martins
Gerente Comercial
Fone (43) 3324-5919 / 3372-6700
E-Mail - guilherme@eletrofm.com.br
Site - www.eletrofm.com.br



--

Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
Tel: (43) 3374-1324

--

Guilherme Fonseca Martins
Gerente Comercial
Fone (43) 3324-5919 / 3372-6700
E-Mail - guilherme@eletrofm.com.br
Site - www.eletrofm.com.br



**ELETRO LONDRINA COM. MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**

AVENIDA TIRADENTES, 0908

JARDIM SHANGRI-LA A, LONDRINA - PR - CEP: 86070-545

CNPJ: 06.159.507/0001.79 - I.E.: 9030212336

Fone: (43) 3347-2121 - e-mail: vendas@eletrolondrina.com.br

Orçamento Pedido

Número 07388 Data 24/07/2019 Condição 28 D Vend. 005 CARIOCA

Cliente 00001 CONSUMIDOR

CONSUMIDOR

CPF/CNPJ 000.000.001-91 I.E.: ISENTO

Fone: () -

Cel.: () -

Código	Descrição	Marca	NCM	Un	Qtde	Vlr	Unt	Desc	Vlr	ST	Vlr	Total
00008376	CONJ 2X4 TOMADA 2P+T 10A BRANCO	MARGIRIUS	85366910	PC	40,000	10,98	0,00	0,00	0,00			439,20
09992078	ADAPTADOR 2P+T PB 20A 10A	TRAMONTINA	85366910	PC	30,000	5,50	0,00	0,00	0,00			165,00
00000466	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 750 V	LAMESA	85444900	MT	100,000	1,23	0,00	0,00	0,00			123,00

Valor Total Produtos 727,20**Vlr ICMS ST + 0,00****Desconto - 0,00****Outras Despesas + 0,00****Valor Total 727,20**OBSERVAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA/PRAZO DE ENTREGA IMEDIATO 7DIAS UTEIS...

Validade Orçamento: 005 dias Prazo de Entrega: 000 dias

Qualquer diferença de preços ou dúvidas, favor entrar em contato.

Assinatura

Orçamento

Número 315321		Data/Hora 24/07/2019
Cliente PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	Fone (43) 3372-4000	Condição 28
CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70	E-mail	
Endereço AV. DUQUE DE CAXIAS, 635		CEP 86015901
Vendedor MARCIO	Terc. GERAL	Validade 7 DIAS

Descrição	Unid.	Qtd.	Unitário	Parcial	Marca	
SIST X PEZZI CX P/1 MOD PEZZI	PC	40,00	3,4357	137,43	PEZZI	1
MODULO PEZZI BR TOMADA 10A	PC	40,00	5,4631	218,52	PEZZI	2
PLUGUE ADAPTADOR 2P + T 10A CZ ILUMI	PC	30,00	4,3304	129,91	ILUMI	3
CABO FLEX 750V 2,5mm2	MT	100,00	0,9913	99,13	CONDUSUL	4
			Sub-Total	585,00		
			Total	585,00		

**ORÇAMENTO COM VALORES PARA RETIRADA NA EMPRESA;
PREÇOS VALIDOS SOMENTE PARA CONTRIBUINTES DENTRO DO ESTADO DO PARANA;
FATURAMENTO MEDIANTE APROVAÇÃO CADASTRAL;
FAVOR CONFERIR QUANTIDADES, MARCAS E ESPECIFICAÇÕES.**



Sulmatel

A

CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO
GABRIEL CAZADO CANDREVA

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Qtd.	Und	Descrição	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	40	Und	Tomada de Sobrepor, 3 pinos, 10A. Padrão novo, completa, com espelho, na cor branca.	Schneider / Miluz	R\$ 16,00	R\$ 640,00
02	30	Und	Adaptadores de tomada, 10A. Padrão novo para antigo.	Mecatool / Nac	R\$ 5,30	R\$ 159,00
03	01	Und	Rolo de cabo flexível 2,5 mm de 100m.	Nac / 2,5 mm	R\$ 1,60	R\$ 160,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 959,00	

(Novecentos e cinquenta e nove reais)

Empresa: Sulmatel Comércio de Materiais e Equipamentos EIRELI

Denominação social: Sulmatel

Inscrição estadual: 902.71505-32

CNPJ: 04.115.693/0001-19

Endereço: R. Pastor Manoel V. de Souza nº 1133 - lado B – Capão da Imbuia – Curitiba / PR

Telefone: (41) 3332-3299

E-mail: licitacaopp@sulmatel.com.br

Dados bancários: Itaú Ag. 3836 CC: 00327-1

Prazo de entrega: Imediata

Local de entrega: À combinar

Validade da Proposta: 20 dias

Declaro de que o preço cotado não está superfaturado, estando os mesmos dentro do valor praticado no mercado, também estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Curitiba, 29 de Julho de 2019.

04.115.693/0001-19

SULMATEL COM. DE MATS. E EQUIPS. EIRELI

RUA PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA, 1099 AO
1133 LADO B - CAPÃO DA IMBUIA - CEP 82810-400

CURITIBA - PR

Sulmatel Com. de Mats. e Equip. EIRELI

Fernanda Perandr  Dias

S cia Propriet ria

RG: 8.323.135-1 SSP – PR

CPF: 044.374.659-11

Sulmatel Comercio de Materiais e Equipamentos EIRELI

Rua Pastor Manoel Virg nio de Souza n  1099 ao 1133 - Lado B – Cap o da Imbuia – Curitiba - PR - CEP: 82810-400

Fone: (41) 3332-3299 / E-mail: licitacao@sulmatel.com.br

CNPJ: 04.115.693/0001-19 / IE: 902.71505-32

**CBF FERRAMENTAS**AVENIDA CELSO GARCIA CID, 0287
CENTRO, LONDRINA - PR - CEP: 86010-490

Fone: (43) 3323-3423 - e-mail: vendas@cbfferramentas.com.br

Orçamento**Número** 03163 **Data** 25/07/2019 **Condição** **Vend.** 049 GERALDO**Cliente** 05463 CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Fone: () 3374-1300

Cel.: () 99941-1800

Endereço R. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 145, 145

CENTRO CIVICO, LONDRINA - PR

CEP: 86015-903

Código	Descrição	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit.	Desc.	Vlr Total
00013813	TOMADA PLUZIE SOBREP RETANGUL 3P 20A BCA	PLUZIE	PC	40,000	7,90	0,00	316,00
00011136	PLUGUE ADAPT NOVO PADRAO 2 POLOS 10A	MECATOOL/FERROCK	PC	30,000	5,10	0,00	153,00
00005609	FIO CABINHO FLEXIVEL 2,5 MM - MT	CONDUSUL	MT	100,000	1,00	0,00	100,00

Valor Total Bruto 569,00**Desconto** - 0,00**Valor Total Líquido** 569,00

Assunto: Re: ORÇAMENTO CBF FERRAMENTAS

De: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>

Data: 30/07/2019 14:52

Para: Geraldo <geraldo@cbfferramentas.com.br>

Boa tarde, Geraldo.

Obrigado por nos enviar orçamento, as tomadas que orçou são de 20A, você poderia, por gentileza, orçar de 10A?

Em 25/07/2019 14:43, Geraldo escreveu:

Boa tarde Gabriel

segue o orçamento solicitado

--



Geraldo Nascimento
Vendedor Senior
geraldo@cbfferramentas.com.br
43 3323-3423

Livre de vírus. www.avast.com.

--

Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
Tel: (43) 3374-1324

Assunto: Re: ORÇAMENTO CBF FERRAMENTAS

De: Geraldo <geraldo@cbfferramentas.com.br>

Data: 30/07/2019 15:40

Para: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>

Boa tarde Gabriel

pode considerar como de 10A

nosso sistema não esta cadastrada de 10A mas se nos ganharmos a cotação entregaremos a de 10A.

ok

att



Geraldo Nascimento
Vendedor Senior
geraldo@cbfferramentas.com.br
43 3323-3423

Em 30/07/2019 14:52, Gabriel Cazado Candreva escreveu:

Boa tarde, Geraldo.

Obrigado por nos enviar orçamento, as tomadas que orçou são de 20A, você poderia, por gentileza, orçar de 10A?

Em 25/07/2019 14:43, Geraldo escreveu:

Boa tarde Gabriel

segue o orçamento solicitado

--



Geraldo Nascimento
Vendedor Senior
geraldo@cbfferramentas.com.br
43 3323-3423



Livre de vírus. www.avast.com.

--

Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
Tel: (43) 3374-1324



Geraldo Nascimento
Vendedor Senior
geraldo@cbferramentas.com.br
43 3323-3423

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.617.983/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/05/1995
NOME EMPRESARIAL ELETRO - FM - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES		NÚMERO 2542-W	COMPLEMENTO
CEP 86.025-800	BAIRRO/DISTRITO JD SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2019** às **16:58:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ELETRO-FM - COMERCIO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

ELISABETH DA FONSECA MARTINS, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina - Estado do Paraná, sito à Rua Flor de Jesus nº. 615 - Vila Ricardo, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 2.121.156.7-Pr. e do C.P.F. nº. 363.741.809-68 e ANÍSIO APARECIDO MOYA MARTINS, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina Estado do Paraná, sito à Rua Flor de Jesus nº. 615 - Vila Ricardo, portador da Cédula de Identidade Civil R.G nº. 1.961.417-Pr. e do C.P.F. nº. 360.378.189-91, resolvem constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

- 1)- NOME COMERCIAL** - ELETRO-FM - COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
SEDE E FORO Rua Flor de Jesus nº. 615 - Vila Ricardo - Londrina - Paraná.
PRAZO DE DURAÇÃO - Indeterminado.
INICIO DAS ATIVIDADES - 01 de Junho de 1.995.
OBJETO COMERCIAL - Comércio de Materiais Elétricos.
- 2)- CAPITAL SOCIAL** - 7.000,00 (Sete Mil Reais)
NUMERO DE QUOTAS - 7.000 (Sete Mil) - VALOR UNITARIO R\$. 1,00 (Hum Real).
DISTRIBUIÇÃO - ELISABETH DA FONSECA MARTINS R\$. 6.985,00
ANÍSIO APARECIDO MOYA MARTINS R\$. 35,00
INTEGRALIZAÇÃO - FORMA: Moeda corrente do País
PRAZO: Neste ato.
RESPONSABILIDADE - Dos sócios limitada ao total do Capital Social.
- 3)- GERENTE** - ELISABETH DA FONSECA MARTINS.
USO NOME COMERCIAL - Individualmente.
PROIBIÇÕES - Aval, endosso, fianças e calção de favor.
PRO-LABORE - Aos sócios que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.
CAUÇÃO DE GERENCIA - Dispensados.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL





ELETRO-FM - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL F1#. 002

- 4)- **BALANÇO GERAL RESULTADOS** - Anualmente em 31 de dezembro.
- Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.
- 5)- **DESEMPEDIMENTO** - Os sócios declaram que não estão incorridos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.
- 6)- **DELIBERAÇÃO SOCIAL** - Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.
- 7)- **CESSÃO DE QUOTAS** - Por consentimento dos demais sócios e de curso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e Alteração de Contrato.
- 8)- **MICROEMPRESA** - Declaram para o registro especial da sociedade como MICROEMPRESA, que a mesma se enquadra nos termos da Lei Federal nº. 7.256/84 e Decreto Federal nº. 95.184/87.

Lavrado em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

Londrina, 18 de Maio de 1995.

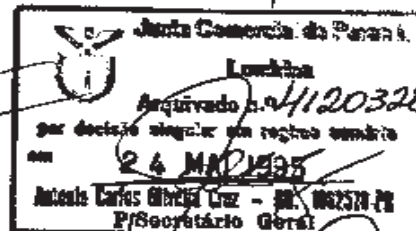

ELISABETH DA FONSECA MARTINS

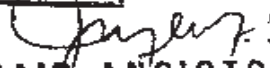

ANÍSIO APARECIDO MOYA MARTINS

TESTEMUNHAS:


SUELI FERREIRA ANCIOTTO


LUCIO APARECIDO DE OLIVEIRA




JAIR ANCIOTTO
Advogado - OAB-PR 11789
CPF 223.041.427-11



ELETRO-FM - COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

C.B.C./MF. 00.617.983/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELISABETH DA FONSECA MARTINS e ANISIO APARECIDO MOYA MARTINS, já qualificados no Contrato Social, sócios componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob o nome comercial de "ELETRO-FM - COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.", com sede nesta cidade de Londrina-Paraná, à Rua Flor de Jesus nº. 615 - Vila Ricardo, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.03287456 em 24 de Maio de 1.995, resolvem de comum acordo por este instrumento de alteração Contratual, modificar as cláusulas em vigor em seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a partir desta data o endereço da sociedade passando para a Rua Rio Grande do Norte nº. 1.445 - Centro - Londrina - Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições em vigor, que não colidirem diretamente com as disposições expressas no presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

Londrina, 10 de Agosto de 1995.

TESTEMUNHAS:


JAIR ANCIOTO


LUCIO AP. DE OLIVEIRA


ELISABETH DA FONSECA MARTINS


ANISIO APARECIDO MOYA MARTINS

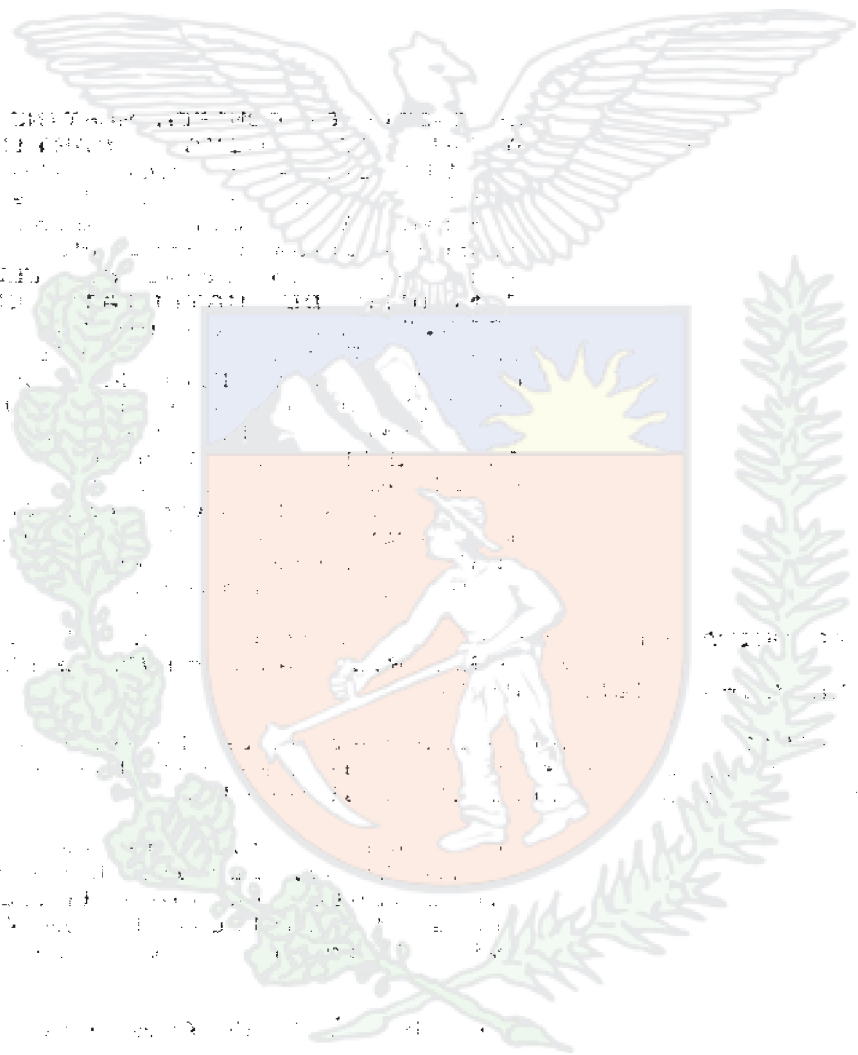


GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

ESTADO DO PARANÁ - FONE: (41) 3242-1000 - FAX: (41) 3242-1001
RUA DE SÃO CARLOS, 130 - JARDIM BOTÂNICO - CURITIBA - PR - CEP: 81250-000

REPUBLICAICA DO BRASIL - GOVERNO DO PARANÁ - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

COLETA DE DADOS PARA O REGISTRO DE EMPRESAS
EMPRESA: [FANTASIA] [CNPJ] [NOME DO EMPRESÁRIO]
[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]



Junta Comercial do Paraná
Lancada
Arquivada n. 95128090
por decisão singular em registro completo
em 11/5 AGO/1995
Antônio Carlos Bivona Cruz - DR. JORNALISTA
P/Secretário Geral



**ELETRO-FM
COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

C.G.C./MF. 00.617.983/0001-00

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELISABETH DA FONSECA MARTINS, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina - Estado do Paraná, sito à Rua Flor de Jesus nº. 615, Vila Ricardo, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. sob nº. 2.121.156.7-SSP/PR., e do C.P.F. nº. 363.741.809-68, e ANISIO APARECIDO MOYA MARTINS, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina - Estado do Paraná, sito à Rua Flor de Jesus nº. 615, Vila Ricardo, portador da Cédula de Identidade Civil RG. sob nº. 1.961.417-SSP/PR., e do C.P.F. nº. 360.378.189-91, sócios componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob o nome comercial de "ELETRO-FM - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.", com sede nesta cidade de Londrina-Paraná, à Rua Rio Grande do Norte nº. 1445, Centro, devidamente inscrita no C.B.C/MF. sob nº. 00.617.983/0001-00, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41203287456 em 24 de Maio de 1.995, e Primeira Alteração Contratual sob nº. 951280090 em 15 de Agosto de 1.995, resolvem de comum acordo por este instrumento de Alteração Contratual, modificar as cláusulas em vigor em seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sócia ELISABETH DA FONSECA MARTINS, já qualificada que possui na sociedade R\$. 6.965,00 (seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais), divididos em 6.965 (seis mil, novecentas e sessenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$. 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere 6.930 (seis mil, novecentos e trinta) quotas, pelo valor nominal de R\$. 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais) ao sócio ANISIO APARECIDO MOYA MARTINS, já qualificado.

CLAUSULA SEGUNDA - Dá a sócia cedente ao sócio adquirente, plena, geral e raza quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade e ficando subrogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.



**ELETRO-FM
COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

C.B.C./MF. 00.617.983/0001-00

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 002

CLAUSULA TERCEIRA - Em razão da presente Alteração o Capital Social da sociedade no valor de R\$. 7.000,00 (sete mil reais), divididos em 7.000 (sete mil) quotas, no valor nominal de R\$. 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
ELISABETH DA FONSECA MARTINS	35	35,00
ANISIO APARECIDO MOYA MARTINS ...	6.965	6.965,00
T O T A L	7.000	7.000,00

CLAUSULA QUARTA - Fica investido na função de gerente da sociedade o sócio ANISIO APARECIDO MOYA MARTINS, o qual fica dispensado da prestação de caução, assinando INDIVIDUALMENTE pela sociedade, bem como, pela representação judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu uso ou emprego em objetos estranhos ao objetivo mercantil da sociedade, inclusive a prestação de avais, fianças ou caução de favor.

CLAUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições em vigor, que não colidirem diretamente com as disposições expressas no presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Londrina, 18 de Março de 1997.

TESTEMUNHAS:


Jair Anciotto
JAIR ANCIOTO
RG. 986.462-SSP/PR.

Elisabeth da Fonseca Martins
ELISABETH DA FONSECA MARTINS

Anisio Aparecido Moya Martins
ANISIO APARECIDO MOYA MARTINS

LUCIO AP. DE OLIVEIRA
RG. 4.722.340 (7-SSP/PR.

Lucio Ap. de Oliveira

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/97

SOB O NÚMERO:
970519281

Protocolo: 970519281

Sidmar Antonio Cavet
SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL



ELETRO-FM
COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

CNPJ/MF. 00.617.983/0001-00

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ANISIO APARECIDO MOYA MARTINS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina - Estado do Paraná, sito á Rua Flor de Jesus n.º 615, Vila Ricardo, CEP: 86035-290, portador da Cédula de Identidade Civil RG. sob n.º 1.961.417-SSP/PR., e do CPF/MF. 360.378.189-91, e ELISABETH DA FONSECA MARTINS, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina - Estado do Paraná, sito á Rua Flor de Jesus n.º 615, Vila Ricardo, CEP: 86035-290, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. sob n.º 2.121.156.7-SSP/PR., e do CPF/MF. 363.741.809-68, sócios componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob nome comercial de "ELETRO-FM - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. ME", com sede nesta cidade de Londrina - Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte n.º 1445, Centro, CEP: 86026-420, devidamente inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.617.983/0001-00, com Contrato Social arquivado no MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41203287456 em 24 de Maio de 1.995, com registro especial de Microempresa sob n.º 950744700 em 23 de Maio 1.995, e subsequentes Alterações Contratuais: Primeira Alteração sob n.º 951280090 em 15 de Agosto de 1.995, Segunda Alteração sob n.º 970519281 em 21 de Março de 1.997, resolvem de comum acordo por este instrumento de Alteração Contratual, modificar as cláusulas em vigor em seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a partir desta data o endereço comercial da sociedade, passando de Rua Rio Grande do Norte n.º 1445, Centro, CEP: 86026-420, Londrina - Estado do Paraná., para a Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes n.º 2542-W, Jardim São Cristovão, CEP: 86025-800, Londrina - Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições em vigor, que não colidirem diretamente com as disposições expressas no presente instrumento.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

ELETRO-FM
COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. ME

CNPJ/MF. 00.617.983/0001-00

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 002



E, por assim terem justo e contratados, lavram datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Londrina, 28 de Junho de 2000.

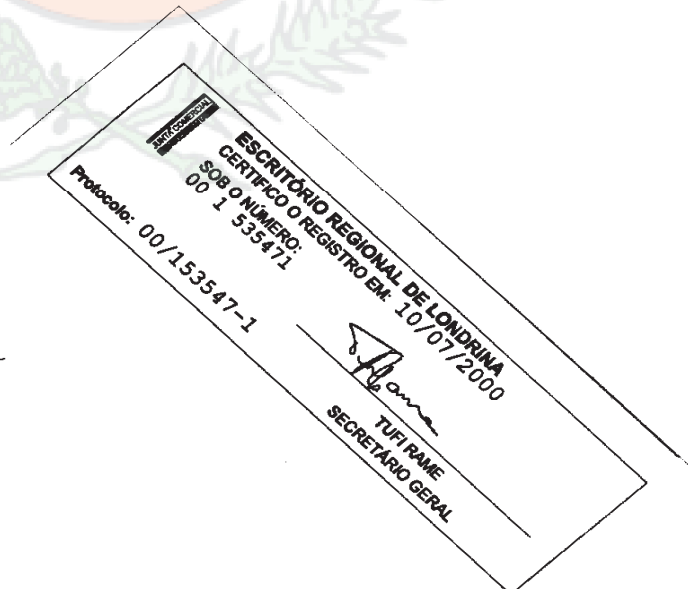
Anísio Aparecido Moysa Martins
ANÍSIO APARECIDO MOYSA MARTINS

Elisabeth da Fonseca Martins
ELISABETH DA FONSECA MARTINS

TESTEMUNHAS:

Fatima
FATIMA AP. DE OLIVEIRA
RG. 3.411.585.0-SSP/PR.

Lúcio de Oliveira
LÚCIO DE OLIVEIRA
RG. 4.722.340.7-SSP/PR.





ELETRO-FM - COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
CNPJ – 00.617.983/0001-00
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ANÍSIO APARECIDO MOYA MARTINS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr. à Rua Flor de Jesus, 615 – Vila Ricardo – CEP: 86035-290, portador do Documento de Identidade Civil RG: 1.961.417-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 360.378.189-91 e **ELISABETH DA FONSECA MARTINS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr à Rua Flor de Jesus, 615 – Vila Ricardo – CEP: 86035-290, portadora do Documento de Identidade Civil RG: 2.121.156-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 363.741.809-68, únicos sócios da **ELETRO-FM – COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**, com sede na Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes nº 2542-W – Jardim São Cristóvão – Londrina – Paraná – CEP: 86025-800, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 412.03287456 em 24 de Maio de 1995, Primeira Alteração Contratual sob nº 951280090 em 15 de Agosto de 1995, Segunda Alteração Contratual sob nº 970519281 em 21 de Março de 1997 e Terceira Alteração Contratual sob nº 001535471 em 10 de Julho de 2000 e inscrita no CNPJ sob nº 00.617.983/0001-00, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social da empresa de Comercio de Materiais Elétricos para Comercio de Materiais Elétricos, Instalações Elétricas e Telefônicas, Montagens de Painéis e Enrolamentos de Motores Elétricos.

2º A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de ELETRO-FM COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME.

Segunda – A sociedade tem a sua sede à Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes nº 2542-W – Jardim São Cristóvão – Londrina – Paraná – CEP: 86025-800.

Terceira – O objeto é Comercio de Materiais Elétricos, Instalações Elétricas e Telefônicas, Montagens de Painéis e Enrolamentos de Motores Elétricos.

4ª O capital social é 7.000,00 (Sete Mil Reais), divididos em 7.000 (Sete Mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

O sócio ANÍSIO APARECIDO MOYA MARTINS 6.965 (seis mil e novecentos e sessenta e cinco) quotas, no valor de R\$ 6.965,00 (Seis Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais).

A sócia ELISABETH DA FONSECA MARINS 35 (trinta e cinco) quotas, no valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais).

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

1
VALOR
R\$ 35,00



ELETRO-FM - COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
CNPJ – 00.617.983/0001-00
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



14ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011. §1º, CC/2002).

15ª Declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que a empresa se enquadra na situação de microempresa; e o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

16ª Fica eleito o foro da cidade da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente contrato.

E por terem justo e contratados, firmam na presença de duas testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma .

Londrina, 05 de Maio de 2003.

ANÍSIO APARECIDO MOYA MARTINS

ELISABETH DA FONSECA MARTINS

TESTEMUNHAS:

DORIVAL MASTELARI
RG: 1.387.352-SSP-PR
CPF/MF: 202.559.429-15

ANGELA A O GALVÃO
RG: 3.833.913.3-SSP/PR
CPF/MF: 542.266.279-20

Elaborado por:

ANGELA A O GALVÃO
RG: 3.833.913-3-SSP-PR

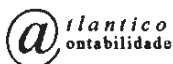


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2003
SOB NÚMERO: 20031062768
Protocolo: 03/106276-8

Empresa: 41 2 0308745 6
ELETRO FM COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA

EVERLY MOTTA JOAKINSON
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

Valdinéia da Silva
77.9/PR



Organização Contábil Atlântico
Rua Maranhão, 624 – 1º andar – sala 3 e 4 – Centro – Londrina – Paraná
e-mail atlant@sercomtel.com.br – www.atlantcontabil.kit.net



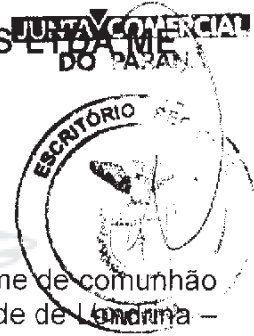
GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMATIZAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

ELETRO-FM - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

CNPJ – 00.617.983/0001-00

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



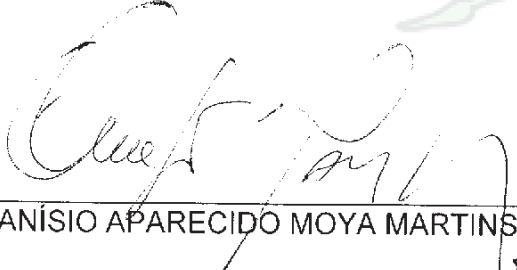
ANÍSIO APARECIDO MOYA MARTINS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., à Rua Flor de Jesus, 615 – Vila Ricardo – CEP: 86035-290, portador do Documento de Identidade Civil RG: 1.961.417-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 360.378.189-91 e **ELISABETH DA FONSECA MARTINS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Pr., à Rua Flor de Jesus, 615 – Vila Ricardo – CEP: 86035-290, portadora do Documento de Identidade Civil RG: 2.121.156-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 363.741.809-68, únicos sócios da **ELETRO-FM – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**, com sede na Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes nº 2542-W – Jardim São Cristóvão – Londrina – Paraná – CEP: 86025-800, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 412.03287456 em 24 de Maio de 1995, Primeira Alteração Contratual sob nº 951280090 em 15 de Agosto de 1995, Segunda Alteração Contratual sob nº 970519281 em 21 de Março de 1997, Terceira Alteração Contratual sob nº 001535471 em 10 de Julho de 2000 e Quarta Alteração Contratual sob nº 20031062768 em 19 de Maio de 2003 e inscrita no CNPJ sob nº 00.617.983/0001-00, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª Fica alterado o objeto social da empresa de Comércio de Materiais Elétricos, Instalações Elétricas e Telefônicas, Montagens de Painéis e Enrolamentos de Motores Elétricos para **Comércio de Materiais Elétricos, Instalações Elétricas e Telefônicas e Montagens de Equipamentos**.

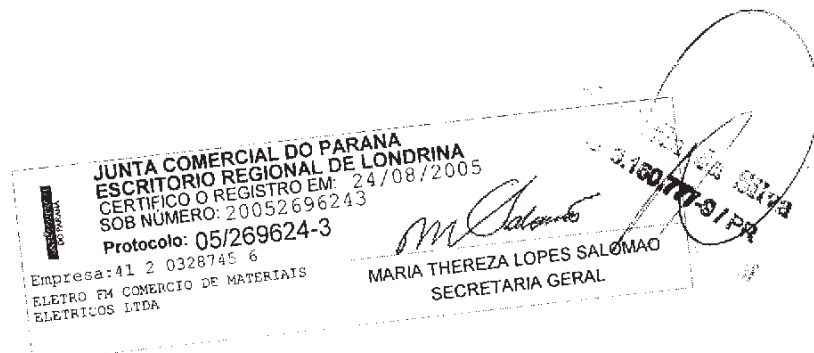
2ª Fica eleito o foro da cidade da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas adyindas do presente contrato.

E por terem justo e contratados, firmam e assinam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Londrina – Pr., 16 de Agosto de 2005.


ANÍSIO APARECIDO MOYA MARTINS


ELISABETH DA FONSECA MARTINS





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRO - FM - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 00.617.983/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

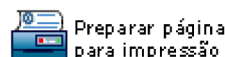
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:43:48 do dia 16/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2020.

Código de controle da certidão: **D43D.426E.1019.F715**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020265199-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.617.983/0001-00**

Nome: **ELETRO-FM - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1284174 / 2019

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

ELETRO FM COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
CPF/CNPJ: 00.617.983/0001-00

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 16 de julho de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

4Jv#1Y3UY0Yb

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO - FM - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.617.983/0001-00

Certidão nº: 177010615/2019

Expedição: 16/07/2019, às 16:51:06

Validade: 11/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO - FM - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.617.983/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.617.983/0001-00
Razão Social: ELETRO - FM - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE 1445 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86026-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2019 a 21/08/2019

Certificação Número: 2019072301454177170301

Informação obtida em 02/08/2019 14:19:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="00617983000100"/>
Nome	<input type="text"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00617983000100!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/07/2019 às 16:56) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 00.617.983/0001-00.

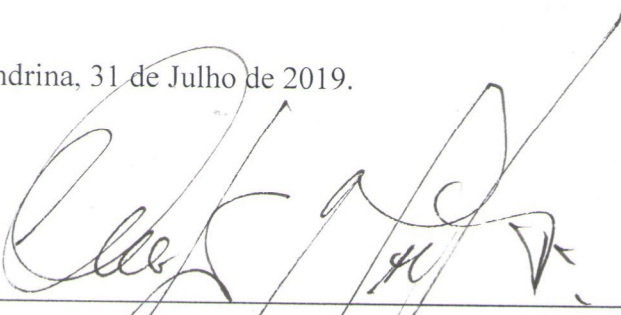
Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D2E.2BEE.AF28.8990

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO INFANTO-JUVENIL

Eu, Anísio Aparecido Moya Martins , inscrito(a) no(a) CPF/MF sob o nº. 360.378.189-91, na qualidade de Representante Legal da empresa Eletro FM Comércio de Materiais Elétricos LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.617.983/0001-00 interessada em prestar serviços para a Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, em cumprimento às determinações da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, DECLARO, sob as penas da lei, que não há, no quadro de pessoal da empresa, menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, conforme inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Londrina, 31 de Julho de 2019.



Anísio Aparecido Moya Martins
CPF 360.378.189-91

00617983/0001-00
ELETRO FM - COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
AV. LESTE OESTE, 2.542-W
CEP 86025-300
LONDRINA - PR





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 31/2019

Objeto: Aquisição de tomadas (padrão novo), adaptadores e cabo flexível.

O Departamento de Administração Predial encaminhou Termo de Referência (fls. 3-5) para aquisição de tomadas (padrão novo), adaptadores e cabo flexível em virtude de necessidade decorrente de recente aquirimento de novos computadores pela Câmara Municipal de Londrina.

Iniciada a fase de cotação, mais de 20 (vinte) empresas foram contatadas, via e-mail (fls. 6 e 7), a respeito da possibilidade de efetuar a contratação pretendida, no entanto, apenas 03 (três) enviaram orçamento: Eletro Conduluz (fl. 10), Eletro FM (fl. 12) e CBF Ferramentas (fl. 14).

Ocorre que, em virtude de dúvidas suscitadas pelos possíveis fornecedores, o Departamento de Administração Predial promoveu ajustes no Termo de Referência de maneira a melhor especificar o objeto (fls. 17-19).

Iniciou-se, então, nova fase de cotação (fl. 20), da qual se obteve o seguinte resultado:

Descrição do Objeto	Eletro FM ¹ (fl. 12)	Eletro Londrina (fl. 30)	Eletro Ville (fl. 31)	Sulmatel (fl. 32)	CBF Ferramentas (fl. 33)
– 40 Tomadas de sobrepor, 3 pinos, 10 A, padrão novo, completa, com espelho, na cor branca.					
– 30 Adaptadores de tomada, 10 A, padrão novo para antigo (exemplo vide Termo de Referência Atualizado).	R\$ 331,52	R\$ 727,20	R\$ 585,00	R\$ 959,00	R\$ 569,00
– 1 Rolo de cabo flexível 2,5 mm de 100 metros.					

1 Após atualização do Termo de Referência, a empresa Eletro FM foi instada a enviar novo orçamento ou a confirmar se o orçamento enviado anteriormente já estava adequado (fl. 21), a mesma respondeu confirmando o primeiro orçamento enviado (fl. 27).



Verifica-se que a empresa Eletro FM, inscrita no CNPJ 00.617.983/0001-00, apresentou o menor preço: R\$ 331,52 (trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), e portanto procedeu-se a juntada dos documentos necessários à contratação:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral – Receita Federal (fl. 37);
- b) Contrato Social fornecido pela Junta Comercial do Paraná (fls. 38-49);
- c) Certidões negativas de débitos relativos a tributos federais, estaduais e municipais (fls. 50-52);
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 53);
- e) Certificado de regularidade do FGTS (fl. 54);
- f) Consulta ao cadastro de impedidos de licitar perante o TCE/PR (fl. 55) e certidão negativa de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade – CNJ (fl. 56).

Além disso, foram juntadas ao processo a informação orçamentária (fl. 16), a autorização da Diretoria (fl. 05) e a Declaração negativa de trabalho infantojuvenil, que foi encaminhada por e-mail pelo fornecedor (fl. 57).

Isto posto, encaminhamos os presentes autos à Assessoria Jurídica para análise e parecer, após, à Controladoria para controle interno prévio.

Londrina, 02 de agosto de 2019.

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Despacho

Processo Administrativo – DG nº. 31/2019

Assunto: Designação de responsável pela Gestão do Contrato.

Em atenção ao artigo 7º, § 1º do Ato da Mesa nº. 11/2013, designo a servidora **Lilian Matsubara Denobi Vieira**, matrícula 11018, para a Gestão do Contrato.

Londrina, 02 de agosto de 2019.

Luiz Fernando Moraes Marendaz
Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link: <http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tpautentico.xhtml>, informando número do processo=24138 e o número do documento=20634





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Certidão

Processo Administrativo – DG N°. 31/2019

Dispensa de licitação – Objeto: Aquisição de tomadas (padrão novo), adaptadores e cabo flexível.

Certifico que a Declaração Negativa de Trabalho Infantojuvenil (fl. 57) foi obtida por e-mail corporativo encaminhado pela empresa com a qual se pretende contratar e que a mesma foi anexada ao processo e assinada eletronicamente pelo servidor que a inseriu no processo, e que os documentos abaixo foram obtidos, via internet, nos respectivos *sites* oficiais, pelo Departamento de Suprimentos e Patrimônio:

- a) Contrato social¹ (fls. 38-49);
- b) Certidão negativa da Receita Federal (fl. 50);
- c) Certidão negativa estadual (fl. 51);
- d) Certidão negativa municipal (fl. 52);
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas e de regularidade do FGTS (fls. 53 e 54);
- f) Consulta ao cadastro de impedidos de licitar perante o TCE – PR e impedidos de licitar perante o CNJ (fls. 55 e 56);

Era o que me cumpria certificar.

Londrina, 06 de agosto de 2019.

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio

1 Obtido através de encaminhamento de ofício à Junta Comercial do Paraná.





Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CI nº 396/2019 – DSP

De: Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Parecer jurídico – Processo Administrativo nº. 31/2019 – Dispensa de Licitação – Aquisição de tomadas (padrão novo), adaptadores e cabo flexível para adequação de instalações em locais onde serão instalados os novos computadores adquiridos recentemente pela Câmara Municipal de Londrina.

Londrina, 06 de agosto de 2019.

Prezados,

Considerado o Relatório de Dispensa de Licitação (fls. 58 e 59), solicitamos parecer nos autos do Processo Administrativo em epígrafe.

Colocamo-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio





Câmara Municipal de Londrina *Estado do Paraná*

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2019

INTERESSADO: Departamento de Suprimentos e Patrimônio

ASSUNTO: Dispensa de licitação, em razão do valor, para aquisição de tomadas, adaptadores e cabos

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – DISPENSA – TOMADAS, ADAPTADORES E CABOS - DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO

1. RELATÓRIO

Por meio da CI n. 335/2019-DSP, o Departamento de Suprimentos e Patrimônio da Casa envia, para exame e aprovação, processo administrativo de dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição de tomadas, adaptadores e cabos.

Como justificativa, o Departamento de Administração Predial, responsável pela solicitação, afirma que:

“A aquisição justifica-se porque serão novos locais para instalação dos computadores e necessitam de tomadas de 3 pinos, adaptadores e fio de 2.1/2 para atender às diversas alterações que ocorrerão em diversas salas. Considerando as transferências e as convocações de novos servidores”.

Abriu-se procedimento licitatório, no qual foram juntados termo de referência com as especificações do objeto (fl. 3 a 4 e 17 a 19); orçamentos de empresas do mercado (fl. 10 a 14 e 20 a 33); documentos habilitatórios da empresa com a menor proposta; relatório de pesquisa do mercado atestando a menor proposta (fl. 58 a 59); e comunicação do Departamento de Contabilidade informando a existência de recursos orçamentários para a despesa (CI 95/2019-FIN, fl. 16).

Das propostas apresentadas, saiu-se vencedora a empresa ELETRO-FM – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, com proposta no valor de R\$ 331.52.

Sendo assim, o Departamento de Suprimentos sugere a contratação da empresa por meio de dispensa de licitação pela hipótese prevista no art. 24, inc. II da Lei nº 8666/1993, ou seja, em razão do pequeno valor do objeto.





Câmara Municipal de Londrina *Estado do Paraná*

É o relatório.

2. ANÁLISE

Antes de qualquer coisa, vale lembrar que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam até a presente data nos autos do processo administrativo encaminhado para análise, em epígrafe.

Destarte, a manifestação é feita sob prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

1. Quanto à modalidade escolhida, em tese, está correto o entendimento do Departamento. O art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/1993, ao permitir a aquisição direta de produtos e serviços pela Administração quando o valor não ultrapassar 10% do limite para a utilização da modalidade convite, buscou trazer economia e eficiência as compras e contratações públicas, evitando processos licitatórios que poderiam custar mais do que a própria aquisição.

Portanto, sendo o valor da presente contratação de R\$ 331.52 (valor do orçamento mais baixo apresentado pelas empresas), abaixo do novo limite de R\$ 17.600,00 advindo da combinação do Decreto Federal nº 9.412/2018 com a Lei nº 8.666/1993, perfeitamente cabível a aquisição direta.

Ainda, devemos lembrar que a aquisição de produtos por meio de dispensa de licitação somente é permitida nos casos em que não haja fracionamento de licitações, isto é, quando o mesmo produto é comprado por meio de vários processos licitatórios em lugar de somente um, conforme determina o art. 23, § 5º, da já citada Lei nº 8.666/1993.

2. Analisada a questão referente à possibilidade de contratação direta, passamos a examinar a observância dos requisitos formais impostos pela Lei nº 8666/1993. Com efeito, foi juntado aos autos termo de referência com justificativa para a contratação, dotação orçamentária e documentos que comprovam a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa com a menor proposta. Assim, quanto à instrução do processo, entendemos que as formalidades aplicáveis foram cumpridas.





Câmara Municipal de Londrina *Estado do Paraná*

3. Não há nos autos minuta de contrato. Porém, como a aquisição que se pretende fazer é de pronto pagamento e não há obrigações futuras a serem acordadas, aplica-se o disposto no § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993, que permite a utilização de outros instrumentos de contratação.

4. Solicitamos, por fim, que exigência do art. 49, inc. IV da Lei Complementar nº 123/2006 – que também obriga, nos casos de dispensa em razão do valor, que se dê preferência às microempresas e empresas de pequeno porte – seja cumprida, dando-se preferência a ME ou EPP, **quando houver empresas em igualdade de condições na disputa.**

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opinamos pela possibilidade da contratação pretendida, por meio de dispensa de licitação.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Londrina, 6 de agosto de 2019.

Rafael Carvalho Neves dos Santos
Advogado da CML
OAB/PR 66.939





Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CI nº 404/2019 – DSP

De: Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Para: Controladoria

Assunto: Solicitação de controle interno prévio – Processo Administrativo nº. 31/2019 –
Dispensa de licitação – Aquisição de tomadas (padrão novo), adaptadores e cabo flexível.

Londrina, 08 de agosto de 2019.

Prezados,

Considerado o Relatório de Dispensa de Licitação (fls. 58 e 59) e a manifestação da Assessoria Jurídica no parecer de seq. 2.20 (fls. 63-65), encaminhamos os autos do Processo Administrativo em epígrafe para controle interno prévio.

Quanto a recomendação constante no parecer da Assessoria Jurídica acerca da preferência, também em dispensas de licitação, de contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, o Departamento de Suprimentos e Patrimônio informa que a empresa com a qual se pretende contratar se trata de empresa de pequeno porte.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio





Câmara Municipal de Londrina ***Estado do Paraná***

Comunicação Interna n.º 156/2019

Data: 19 de agosto de 2019

De: **Controladoria**

Para: **Departamento de Suprimentos e Patrimônio**

Assunto: **Análise Prévia – Processo Administrativo n.º 31/2019 – Dispensa de Licitação – Aquisição de tomadas, adaptadores e cabos flexíveis.**

Prezado Gerente,

Através da C.I. n.º 404/2019 – DSP (fl. 66) é solicitado para que esta Controladoria proceda à análise prévia do processo em epígrafe.

Analisando a documentação acostada nos autos desse processo (fls. 1 a 66), efetuamos as seguintes recomendações:

1) Contrato Social da empresa:

As cópias do contrato social e das alterações da empresa encontra-se anexadas nesse processo às fls. 38/49, observando-se também que as cópias encartadas às fls. 39 e 42 estão ilegíveis, tendo sido informado no Relatório de Dispensa de Licitação à fl. 59 que essa documentação foi fornecida pela Junta Comercial do Paraná.

Nos termos do art. 3º, da Resolução n.º 120/2018 desta Casa, para atestar a autenticidade dos documentos, basta o servidor efetuar a assinatura eletrônica no documento anexado aos autos, por exemplo, conforme realizado na declaração existente à fl. 57 desse processo.

Não obstante ter sido informado no Relatório de Dispensa de Licitação à fl. 59 que, essa documentação foi fornecida pela Junta Comercial do Paraná, recomendamos anexar também o ofício para a JUCEPAR e a resposta desse órgão, devendo para tanto ser adotada a regra do art. 3º, da Resolução n.º 120/2018 desta Casa, devendo ser aposta a assinatura eletrônica nesses documentos, certificando e juntando ao processo pelo servidor responsável do Departamento de Suprimentos e Patrimônio.

2) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF):

Atentar-se para o fato da data da contratação, uma vez que o CRF da empresa encontra-se vincenda em 21/08/2019 (fl. 54).





Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

3) Da forma da contratação:

No Termo de Referência, item 4, (fl. 17), está previsto que a contratação dos serviços será concretizada com o encaminhamento da **Nota de Empenho**.

Em que pese a possibilidade dessa substituição, prevista no art. 62, da Lei 8.666/93, considerando que estão previstos à fl. 18, na Seção VII do Termo de Referência, critérios quanto a sanções administrativas por infrações em caso de descumprimento do atendimento do objeto, recomendamos que haja orientação à fiscal da contratação no sentido de solicitar ao Departamento Financeiro, quando da emissão da nota de empenho, a referência ao Termo de Referência correspondente, a fim de que a contratação flua em sintonia com o disposto nos artigos 55 e 62 da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993).

Por fim, uma vez tomada as providências recomendadas, não obstatos o normal prosseguimento do feito.

As orientações destacadas neste expediente, deverão ser utilizadas para aperfeiçoamento dos controles existentes nos departamentos/unidades executoras, que são os fiéis guardiões da credibilidade do processo administrativo.

Atenciosamente,

Vastiler Horacio
Contador



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.617.983/0001-00
Razão Social: ELETRO - FM - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE 1445 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86026-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2019 a 09/09/2019

Certificação Número: 2019081100453018768022

Informação obtida em 26/08/2019 15:48:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

Ofício n. 13/2019 – DSP – CML

De: Departamento de Suprimentos e Patrimônio da Câmara Municipal de Londrina

Para: Junta Comercial do Paraná

Assunto: Solicita documentos de constituição de empresa por meio do canal “Atendimento a Ofícios de Órgãos Públicos”

Londrina, 16 de julho de 2019.

Prezado Senhor,

Solicito os documentos de constituição vigentes arquivados na Junta Comercial do Paraná, conforme o número de cadastro no CNPJ indicado abaixo:

– CNPJ: nº 00.617.983/0001-00 – ELETRO – FM – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Cordialmente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Curitiba, 16/07/2019

EXCELENTÍSSIMO (a) Sr (a)
GABRIEL CAZADO CANDREVA
OFÍCIO Nº: 193766647

Em resposta ao ofício:
13/2019

Ofício Resposta disponível para download no site da JUCEPAR.
Acesse site www.jucepar.pr.gov.br clique no ícone Consulta Andamento de Processos e informe o número do protocolo do ofício: 193766647

Acima mencionado.

Atenciosamente.

NAOP
NÚCLEO DE ATENDIMENTO A ORGÃOS PÚBLICOS
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Telefone: (41) 3310-3474

AVISO:

A JUCEPAR implantou o serviço Ofícios Digitais, em seu Portal.

Quando precisar enviar Ofícios para a JUCEPAR, realize o envio diretamente através do site da JUCEPAR. Os ofícios respostas, serão disponibilizados via internet, com Certificado Digital.

Para isso acesse:

www.jucepar.pr.gov.br > Menu Serviços > Atendimento a Ofícios de Órgãos Públicos.

A partir do próximo mês não serão mais aceitos Ofícios em meio físico.

Esta é mais uma ação da Jucepar no sentido de simplificar e modernizar seus serviços, gerando economia, facilidade e eficiência em benefício de todos.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo – DG nº 31/2019

Dispensa de Licitação nº 19/2019

Objeto: Aquisição de tomadas (padrão novo), adaptadores e cabo flexível.

Diante da documentação acostada aos autos, ratifico a presente Dispensa de Licitação para a contratação da seguinte empresa, de acordo com a descrição e valor que seguem abaixo:

ELETRO – FM – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA				
CNPJ nº. 00.617.983/0001-00				
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Tomadas de sobrepor, 3 pinos, 10 A, padrão novo, completa, com espelho, na cor branca.	40 unidades	R\$ 4,00	R\$ 160,00
2	Adaptadores de tomada, 10 A, padrão novo para antigo.	30 unidades	R\$ 3,50	R\$ 105,00
3	Cabo flexível 2.5 mm	100 metros	R\$ 0,665	R\$ 66,526
TOTAL			R\$ 331,52	

Londrina, 02 de setembro de 2019.

Ailton da Silva Nantes
Presidente



O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico da Cops/Uel: www.cops.uel.br, a partir das 17h do dia 04 de setembro de 2019.

Londrina, 02 de setembro de 2019. Ailton da Silva Nantes, Presidente

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo – DG nº 31/2019

Dispensa de Licitação nº 19/2019

Objeto: Aquisição de tomadas (padrão novo), adaptadores e cabo flexível.

Diante da documentação acostada aos autos, ratifico a presente Dispensa de Licitação para a contratação da seguinte empresa, de acordo com a descrição e valor que seguem abaixo:

ELETRO – FM – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ nº. 00.617.983/0001-00				
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Tomadas de sobrepôr, 3 pinos, 10 A, padrão novo, completa, com espelho, na cor branca.	40 unidades	R\$ 4,00	R\$ 160,00
2	Adaptadores de tomada, 10 A, padrão novo para antigo.	30 unidades	R\$ 3,50	R\$ 105,00
3	Cabo flexível 2.5 mm	100 metros	R\$ 0,665	R\$ 66,526
TOTAL				R\$ 331,52

Londrina, 02 de setembro de 2019. Ailton da Silva Nantes, Presidente

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 071/2019 - CMDCA, de 22 de agosto de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 22 de agosto de 2019 e considerando:

- o critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- o parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- a deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Registro da CRECHE NOVO AMPARO, inscrita no CNPJ nº 01.627.521/0001-36, com sede na Rua Agenor Pereira da Silva, 290, Conj. Hab. Novo Amparo, nesta municipalidade, habilitada na área da Educação, modalidade de Serviço de Educação Infantil, sob o nº 084/001.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de 22 de agosto de 2019 com vigência até 22 de agosto de 2022.

Art. 3º - Fica a Organização Social responsável por comunicar formalmente ao Conselho, quaisquer alterações que ocorra para os fins em que está registrada, bem como, no seu estatuto social e na composição da sua diretoria.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 22 de agosto de 2019. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 072/2019 - CMDCA, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 22 de agosto de 2019 e considerando:

- o critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- o parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- a deliberação favorável da plenária

RESOLVE:



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CI nº 451/2019– DSP

De: Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Para: Departamento de Administração Predial

Assunto: Ciência – Processo Administrativo nº 31/2019 – Dispensa de licitação 19/2019 – Aquisição de tomadas (padrão novo), adaptadores e cabo flexível.

Londrina, 05 de setembro de 2019.

Prezados,

Considerando a recomendação constante do item 3 da Comunicação Interna nº. 156/2019 da Controladoria (em anexo), encaminho a presente para ciência da Fiscal do Contrato.

Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio





Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CI nº 452/2019– DSP

De: Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Para: Departamento de Administração Predial

Assunto: Informações para fiscalização e solicitação de Nota de Empenho – Processo Administrativo nº. 31/2019 – Dispensa de Licitação nº. 19/2019 – Aquisição de tomadas (padrão novo), adaptadores e cabo flexível.

Londrina, 05 de setembro de 2019.

Prezados,

Informamos que o processo de Dispensa de Licitação em epígrafe foi finalizado, tendo sido ratificado e publicado no Jornal Oficial de Londrina, conforme cópia em anexo.

Empresa/Razão social	ELETRO – FM – COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	
CNPJ/MF	00.617.983/0001-00	
Processo Administrativo nº. 31/2019	Dispensa de Licitação nº 19/2019	
1	40 (quarenta) tomadas de sobrepôr, 3 pinos, 10 A, padrão novo, completa, com espelho na cor branca.	R\$ 160,00
2	30 (trinta) adaptadores de tomada, 10 A, padrão novo para antigo.	R\$ 105,00
3	100 (cem) metros de cabo flexível de 2,5 mm.	R\$ 66,52
TOTAL		R\$ 331,52

Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio

